

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, chamado Nelson José Rodrigues, um homem com energias positivas e muito trabalhador.

O Sr. Nelson trabalhou na lavoura durante muitos anos, durante esse tempo ele guardou dinheiro em sacolas de plástico enroladas em jornal e enterrava no terreno em que trabalhava, tempo depois ele comprou esse mesmo terreno com o dinheiro no qual ele com muito trabalho havia conquistado.

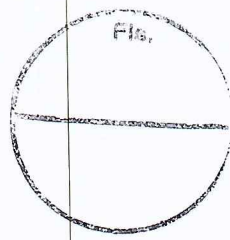
O Sr. Nelson casou-se e teve oito filhos, todos muito bem-criados e que o amaram muito, seguindo o exemplo do pai, homem simples, mas muito honesto e trabalhador. O Sr Nelson também ficou bastante conhecido na região por ser um grande fornecedor de suínos para os estabelecimentos e fazendeiros locais.

Essa homenagem se faz necessária por ser um homem honesto, guerreiro e batalhador, o qual deixou muitas saudades aos familiares.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua, para poder pedir diversas melhorias como a liberação da energia elétrica.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0171/2021

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre a denominação de Rua Nelson José Rodrigues, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

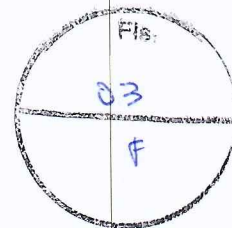
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: **Nelson José Rodrigues**, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete da Vereadora Débora Marcondes

Ofício DMM nº 725/2021

Oficia o Excelentíssimo Senhor **Roberto Comeron**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, solicitando providências para o fato a seguir exposto:

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, pedir a retirada do Projeto de Lei número 171/2021 e seu arquivamento. Nada mais a relatar, estando está parlamentar a inteira disposição.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro 2021.


Débora Marcondes
Vereadora PSDB

Dejivo
05/10/2021
E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data *05/10/21* às *17* hs
Secretaria Administrativa
